



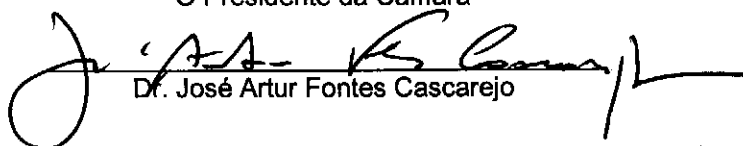
EDITAL

-----Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó:-----
-----Faz público que, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 1º e números 2 e 3 do artigo 3º da Lei nº 26/94, de 19 de Agosto, que o Município de Alijó transferiu a favor das pessoas colectivas abaixo referenciadas, durante o 1º semestre do ano de 2011, os seguintes valores:-----

Entidades	Valor em Euros
Associação Cultural "O Plátano de Alijó"	750,00
Associação Cultural e Recreativa de Cheires	375,00
Associação Cultural R. Musical Banda de Musica de Carlão	8.250,00
Associação Desportiva e Cultural de Pegarinhos	11.250,00
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	35.973,50
Associação Hum. Bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro	1.875,00
Associação Humanit. Bombeiros Voluntários de Cheires	5.625,00
Associação Humanit. Bombeiros Voluntários de Favaio	30.000,00
Associação Nacional de Municípios Portugueses	4.756,00
A.P.P.A.C.D.M. de Vila Real - Sabrosa	10.000,00
Atlético Clube Alijoense	30.000,00
Casa do Povo do Pinhão	1.250,00
Grupo Recreativo e Cultural de Alijó	1.500,00
Moto Clube do Concelho de Alijó	1.125,00

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Alijó, 30 de Agosto de 2011
O Presidente da Câmara


Dr. José Artur Fontes Cascarejo